



**DECRETO LEGISLATIVO Nº 032-2021
DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021**

**“CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO RIO-GRANDINO AO
PR. JOEL MARQUES DE SOUZA”**

Ver. Filipe de Oliveira Branco, Presidente da Câmara Municipal do Rio Grande, usando das atribuições que lhe confere o inciso VII, do Art. 20, combinado com o Art. 37, ambos da Lei Orgânica do Município.

Faz saber que promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica outorgado o Título de Cidadão Rio-grandino ao Pr. Joel Marques de Souza.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal do Rio Grande, 24 de novembro de 2021.

Ver. Filipe de Oliveira Branco
Presidente